



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6829/2025

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, 43 §1º, 47 e seu Paragrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e da Resolução nº 61/2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a vacância de 01 (um) cargo vago apto para promoção no Segundo Grau de Jurisdição;

RESOLVE

Classificar, no Segundo Grau de Jurisdição, a vaga abaixo relacionada, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu devido a promoção do Defensor Público José Carlos Teodoro da Silva, relativo à 15ª Defensoria Criminal do Segundo Grau de Jurisdição, pelo critério de **ANTIGUIDADE**.

ÓRGÃO DEFENSORIAL	CRITÉRIO
14ª Defensoria Cível do 2º Grau	MERECIMENTO

Leandro Sousa Bessa

Defensor Público-Geral, em exercício

DPGE-CE



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Sousa Bessa, Defensor(a) Público Geral - Em substituição**, em 02/10/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193985** e o código CRC **FE83C2BD**.